



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 09 / CONPRESP / 2018

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **661ª Reunião Ordinária** realizada em **29 de janeiro de 2018**;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2017-0.152.230-2;

RESOLVE:

Artigo 1º - ABRIR PROCESSO DE TOMBAMENTO para os elementos do **ANTIGO COMPLEXO HIDROFERROVIÁRIO DA CANTAREIRA**, listados a seguir:

1. SÍTIO E REMANESCENTES DA ESTAÇÃO PAULICEIA, situados à rua Pedro Cacunda s/nº (Cadlog 27748-7), Vila Pauliceia, M 001, Setor 069, Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi;

2. GEOMETRIA DA RUA DO TRAMWAY (Cadlog 19114-0), no bairro da Vila Pauliceia, Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi;

Artigo 3º - Qualquer projeto de intervenção nos locais identificados no Artigo 1º, deverá ser analisada pelo DPH e aprovada por CONPRESP.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da Cidade, revogadas as disposições contrárias.